

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

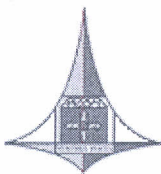
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 10 horas, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a septuagésima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Alberto Nascimento Lima, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, para secretariar a sessão. Conforme Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF e Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Marcelo Soares Alves, Secretário Adjunto da SEPLAG; Amim Macedo Queiroz, Diretor de Planejamento da Casa Civil; Rossini Dias de Souza, Auditor Fiscal da Receita do DF; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da PGDF e Henrique Barros Pereira Ramos, Diretor da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros: Marcelo Alves, Amim Queiroz, Rossini de Souza e Eduardo Cavalcanti, participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Após verificar a existência de quórum, o presidente fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia, e com a anuência do colegiado, inverteu a pauta trabalhando o **Item II** - apresentação do Plano Anual de Atividades contendo as metas institucionais para o exercício de 2019. Por meio de slides, o Senhor Henrique Ramos fez a devida apresentação do Plano Anual de Atividades para o exercício de 2019, respondeu perguntas e dirimiu as dúvidas. Em seguida, o colegiado deliberou que o arquivo contendo o referido plano será enviado aos conselheiros por meio de e-mail visando análise detalhada, e que o item será posto na pauta da próxima reunião para votação. **Item I** – Leitura da ata e extrato da ata da 70ª reunião extraordinária. Após a leitura, os documentos foram aprovados. **Item III** – informes gerais. Em atenção à solicitação do conselheiro Ibrahim Yusef, o colegiado discutiu sobre o Decreto 39.415 de 30/10/2018 o

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

qual regulamenta o art. 8º da Lei nº 4585/2011, que dispõe sobre regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências. Sobre o assunto, o conselheiro Marcelo Alves, se dispôs a verificar junto a Casa Civil e apresentar maiores esclarecimentos. Ainda sobre o tema, o conselheiro Henrique Ramos, na qualidade de Diretor de Governança do Iprev/DF, informou que está sendo feito um estudo técnico, o qual será encaminhado à Diretoria Jurídica que deverá emitir um Parecer que será apresentado ao CONAD. Em seguida, visando a continuidade dos serviços do Iprev/DF, e considerando que, o recadastramento e a prova de vida dos aposentados e pensionistas serão realizados a partir do mês de janeiro do ano de 2019, conforme Portaria nº 199 de 06/09/2018, após discussão, o colegiado deliberou pelo envio de ofício à equipe de transição do Governador eleito informando da situação peculiar do Iprev/DF. Em ato contínuo, o conselheiro Adler Alves, na qualidade de presidente do Iprev/DF, fez os seguintes informes: sobre as escrituras dos imóveis que foram recebidos visando recompor o patrimônio do Iprev/DF, conforme Lei Complementar nº 899/2015, comunicou que 34 desses imóveis já estão devidamente escriturados; quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, falou que, tendo em vista a realização das duas últimas avaliações atuariais, o Iprev possui a comprovação de que o déficit foi reduzido e que, a partir da edição da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018, do Ministério da Fazenda, que estabelece parâmetros para a definição do Plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, será permitido submeter novamente à Secretaria de Previdência o processo de desfazimento da segregação de massas realizado pelo Iprev/DF, com vistas à emissão administrativa do CRP; por último falou que o processo autuado para tratar do anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação da Carreira de Atividades Previdenciárias do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, já tramitou por todas as instâncias, e que inclusive está contido nos autos o reestabelecimento do § 1º do art. 93 da Lei Complementar 769/2008. Em seguida, o presidente informou que de acordo com o calendário de reuniões do Conselho, em 04/12/2018 será realizada a 33ª reunião ordinária e encerrou a sessão às 11 horas e 48 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros titulares presentes na reunião e inserida no processo nº 00413-00004150/2018-22 por meio do sistema SEI-GDF.

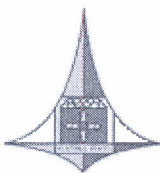
MARCELO SOARES ALVES

ROSSINI DIAS DE SOUZA

AMIM MACEDO QUEIROZ

EDUARDO MUNIZ MACHADO
CAVALCANTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452

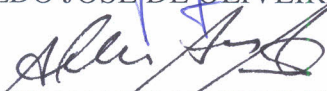


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

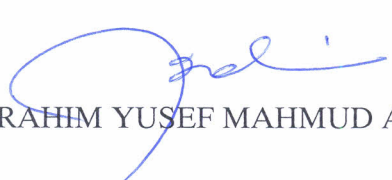
Conselho de Administração - CONAD

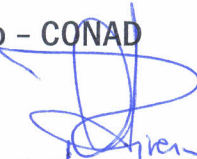

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA


ADLER ANAXIMANDRO DE
CRUZ E ALVES

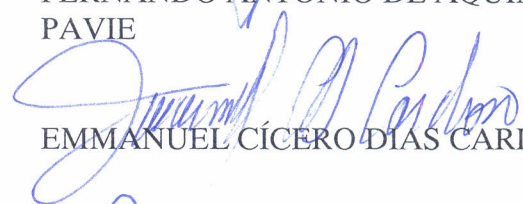

MARCOS ROGÉRIO FERREIRA
GUEDES


ALBERTO NASCIMENTO LIMA

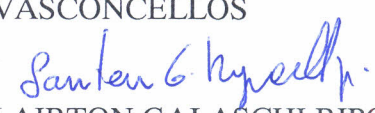

IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI


PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA


FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO
PAVIE


EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO


RICARDO ANDRADE
VASCONCELLOS


LAIRTON GALASCHI RIPOLL JÚNIOR